

## AUTORIZAÇÃO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS (Termo de compromisso entre responsáveis e Colégio Equipe)

O Colégio Equipe entende a importância do retorno às atividades escolares presenciais para os alunos de todas as idades e preparou seus profissionais e o ambiente escolar para receber os alunos seguindo todas as medidas preventivas validadas até o momento e recomendadas pelas autoridades de saúde. Compartilhamos com os pais ou responsáveis esta decisão no momento atual da pandemia na cidade de São Paulo e temos ciência de que tal cenário terá evolução dinâmica tanto pelas características da doença como pela capacidade de resposta da sociedade, incluindo comportamentos individuais e coletivos, disponibilidade de vacinas e capacidade de atendimento ambulatorial ou hospitalar. Neste sentido, julgamos importante adotarmos um conjunto de práticas relacionadas às atividades presenciais visando manter o ambiente escolar como um local de baixo risco de transmissão da doença. Para tanto, temos as seguintes premissas:

- Funcionários, professores ou alunos com sintomas sugestivos de síndrome gripal **OU** que convivam com indivíduos com tais sintomas não devem ir à escola, mas sim passar por avaliação médica e retornar apenas após declaração médica.
- Caso algum indivíduo passe a apresentar sintomas gripais durante a permanência no ambiente escolar, ele será levado a um local específico para isolamento até que possa ser encaminhado para sua casa ou serviço de saúde; no caso dos alunos, serão retirados pelos pais ou responsáveis; o retorno às atividades presenciais ocorrerá após avaliação e autorização médica.
- A comunicação entre a escola e os pais ou responsáveis frente a um caso suspeito ou confirmado de COVID-19 deverá ser imediata para que se avalie quanto à necessidade ou não de que sejam implantadas medidas adicionais de prevenção e controle da transmissão no ambiente escolar, incluindo eventual interrupção de atividade presencial por período determinado.
- As medidas de prevenção e controle adotadas serão monitoradas continuamente durante as atividades presenciais e poderão sofrer

modificações à luz de novos conhecimentos ou ainda por mudanças nas diretrizes das autoridades educacionais e sanitárias.

- Neste momento, não se recomenda que professores, funcionários ou alunos que têm fatores de risco ou comorbidades que configurem risco aumentado para desenvolvimento de quadro grave pela COVID-19 participem das atividades presenciais.
- A observância das medidas preventivas adotadas em ambiente escolar é obrigatória por parte de todos que participem das atividades presenciais.

São elas:

- o Ter ciência dos protocolos adotados pela escola;
- o Comunicação imediata entre escola e alunos/responsáveis quando da suspeita de casos;
- o Observância rigorosa de isolamento domiciliar quando indicado;
- o Uso de máscara facial e distanciamento social em todas as atividades; higienização de mãos sempre que indicada;
- o Observância dos procedimentos de entrada e saída da escola conforme protocolos da escola;
- o Adesão ao agendamento das atividades presenciais;
- o Respeito aos horários e grupos definidos de participação nas atividades.

A escola está aberta a continuar aprimorando seus protocolos de segurança, assim como disposta a formar uma comissão de pais, educadores e estudantes, caso haja interesse da comunidade.

Desta forma, autorizo meu filho(a) a frequentar as atividades escolares presenciais no Colégio Equipe, voluntariamente, ciente do momento de enfrentamento e contingenciamento da pandemia de COVID-19.

Assinatura do responsável legal.